



SOCIEDADE CIVIL: uma análise da mobilização social em face das desigualdades sociais

**Giselle Cristine Viana Pinheiro¹
Lessianne Lisieux Pires Lemos²**

RESUMO

O texto visa analisar o instituto do sindicato, destacando a sua relação com a política e a sociedade, mostrando como a mesma deve ser tratada diante do interesse dos cidadãos brasileiros. Utiliza-se uma abordagem exploratória do tipo estudo de caso, onde tem-se como objeto de estudo o Sindicato dos Servidores do Judiciário - MA, sendo que este foi analisado através de questionários fechados para os sindicalizados e entrevista aberta para o presidente do sindicato.

Palavras-Chave: Sindicato. Lutas Sociais. Política. Sociedade.

ABSTRACT

The shows visa analyses the institute from the labor union , by highlighting its roan with the politics and the society , exhibiting like the same must be treated foremost from the interest of the citizens Brazilians. It uses in case that an approach exploratory of type I study as of I marry, where does have in case that as a object as of I study two union memberships located well into They are Luís_MA, than it is to they are the labor union of the servers from the Judiciary MA, being than it is to this it was evaluated right through queries closed up for the unionized and appointment for its head of state from the labor union.

Key-Words: Labor unior. Fightings. Politics. Society.

1 INTRODUÇÃO

Sociedade civil, nada mais é, do que a forma organizada que uma classe apresenta para difundir sua concepção ideológica. Sendo que, quando se refere à

¹Graduanda de Direito- Faculdade Santa Terezinha.E-Mail: gi.viana10@yahoo.com.br

²Graduanda de Direito- Faculdade Santa Terezinha.E-Mail:lessianne@yahoo.com.br

questão de representação de classe, esta pode ser tanto dominante como dominada, onde no primeiro caso têm-se como exemplos a Arte, a Ciência, o Direito. No entanto, este trabalho tem como objetivo primordial analisar a sociedade civil em um contexto dialético, onde sabe-se que existe uma sociedade cada vez mais envolvida por uma visão burguesa, dominante, típico do sistema capitalista. Barbosa (2001, p. 1) afirma que “a dialética marxista funda-se, portanto, numa relação de antagonismo, onde o princípio da contradição governa o modo de pensar e agir”. É necessário entender que existe outra classe (dominados) que sempre procurou conquistar o seu espaço na sociedade. Para tal análise, faz-se necessário delimitar o objeto de estudo, que no caso é o sindicato, justamente com o intuito de mostrar a atuação dos movimentos sindicais no Brasil, e em específico no Maranhão.

Por isso faz-se necessário compreender o real papel dos sindicatos numa sociedade marcada por desigualdades sociais, entre as quais cabe ressaltar o fato de que a subida de um (ex) líder sindical à Presidência da República trouxe mudanças que merecem ser analisadas, fazendo, portanto parte das discussões acadêmicas. Este estudo procura entender o processo dos movimentos sindicais, elencando alguns fatos importantes no que diz respeito às questões de participação dos trabalhadores, bem como o que os sindicatos tem feito ou estão fazendo para melhorar não só a quantidade de sindicalizados, mas principalmente a participação dos mesmos.

A presente pesquisa foi desenvolvida através de um estudo de caso. Sendo que, para atingir os critérios de cientificidade da pesquisa proposta, foram realizadas visitas ao sindicato dos Servidores da Justiça (SINDJUS-MA), bem como aos locais de serviço dos sindicalizados para aplicação dos questionários.

Os procedimentos metodológicos utilizados para responder a concreticidade dos objetivos da investigação foram: levantamento de material bibliográfico (livros, revistas, jornais, internet) relacionado com o tema em estudo, assim como, leitura do material bibliográfico levantado, fichando o que for relevante para subsidiar o trabalho proposto, assim como observação e avaliação da participação do trabalhador nos movimentos e assembléias sindicais, e ainda, aplicação dos questionários com os funcionários, assim como, entrevista aberta com

presidente do sindicato em estudo e por último a análise e interpretação dos dados coletados, tanto através da pesquisa documental, bem como das informações obtidas com as entrevistas e questionários.

2 MOVIMENTO SINDICAL E O ESTADO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Para realizar uma análise sobre a relação do poder com a sociedade, faz-se necessário um breve comentário sobre o Estado, bem como este tem sido compreendido como uma forma de organização política moderna, que pode ser verificada independente do sistema predominante, que se consolida através da imposição da “força legítima”, exercendo o domínio sobre a sociedade. Sendo que este apresenta e precisa de elementos considerados imprescindíveis para sua formação, que são: povo, território, soberania e finalidade. Elementos esses que analisados em conjunto são capazes de mostrar a realidade social. Pois como afirma Azambuja (2001, p.48) “homem, sociedade e poder é um trinômio indestrutível”. Diante dessa afirmação observa-se que a relação entre sociedade e poder sempre existiu, pois observa-se na própria história da humanidade que a figura do ‘líder’ sempre esteve presente, pois havia a necessidade de uma organização social, só que a sociedade foi evoluindo e chegou um momento em que os indivíduos sentiram uma necessidade de instituir um Estado que regulamentasse as normas de convivência, que por sua vez, tinham como objetivo impor a unidade social, ou seja, ela dita as regras de comportamento social que devem ser adotadas pelos indivíduos, onde todos saibam quais são os seus direitos e deveres, estes tutelados pelo Estado, de forma a visar o bem comum. Diante dessa questão, Bastos (1999, p.28) afirma que “o único meio capaz de acabar com o conflito entre as classes sociais é a instalação da ordem, pois nenhuma sociedade sobrevive sem ela”.

Para Weber (2004, p.66) “o Estado moderno é um agrupamento de dominação que apresenta caráter institucional e que procurou – com êxito – monopolizar, nos limites de um território a violência física legítima como instrumento de domínio [...]”. No sistema capitalista, o Estado não se mostra de forma diferente, pois é visto no sentido de “dominação” e de “desigualdade”. É como afirma Demo

(1941, p.61) “o capitalismo liberal esconde certamente uma farsa: é livre somente para quem tem a posse dos meios de produção”. Diante disso Draibe (2008, p.90) reafirma essa idéia ao afirmar que “é o próprio Estado [...] o responsável por muitos ou quase todos os males que nos afligem”.

De acordo com Weber (2004, p.61) “qualquer homem que se entrega à política aspira ao poder – seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder pelo poder, para gozar do sentimento de prestígio que só o poder confere”.

O mais importante dentro desse contexto é o fato de não se deve deixar iludir pelo Estado, pois quando este diz que irá promover programas que estimulem a consciência política, deve-se desconfiar. Pois Demo (1940, p.18) diz que “[...] participação só pode ser conquistada. Aquela doada é presente de grego”. Sem dúvida, essa afirmação de Pedro Demo é totalmente verificada no país, tendo em vista que a linguagem do poder é imperativa, ou seja, não tem por finalidade convencer, e sim obrigar, impor. Por isso Dallari (2004, p. 89) afirma que:

a participação política é uma necessidade da natureza humana. Para todos os seres humanos é indispensável a vida em sociedade e para que esta seja possível torna-se necessária uma organização, ou seja, é preciso que exista uma ordem na qual as pessoas possam viver e conviver.

Assim, o povo brasileiro não pode simplesmente esperar que a vida política se organize sozinha, é necessário que os cidadãos se organizem e reajam, e uma dessas é através das sociedades civis, entre as quais destaca-se os sindicatos. É como afirma Dowbor (2008, p.21) “o poder local, como sistema organizado de consensos da sociedade civil num espaço limitado, implica, portanto, alterações no sistema de organização da informação”. E Hartley (2006, p.46) afirma que “[...] o sujeito humano é endemicamente vulnerável e, para sobreviver, precisa de mecanismos coletivamente organizados de mútua cooperação e apoio [...]”

O reconhecimento dos sindicatos significa, portanto, uma conquista da cidadania política efetiva das vastas massas operárias. No Brasil, os movimentos sindicais sempre foram decisivos no processo da democracia e na conquista dos direitos trabalhistas, onde a participação efetiva dos trabalhadores na política do

país mudou os rumos da História brasileira. Também cabe ressaltar que a política sindical e a política partidária têm uma conexão intensa, pois é comum o dirigente sindical se embrenhar na política partidária, para ampliar os espaços de poder da classe trabalhadora. Foi assim que surgiu o Partido dos Trabalhadores, como também do seio do Partido dos Trabalhadores surgiu a Central Única dos Trabalhadores – CUT. No entanto, o sindicato ainda se mantém como um espaço plural, pois seus membros são obrigados a defenderem as mesmas idéias, no sindicato o associado está lá para defender seus interesses relacionados ao mundo do trabalho, do emprego, das melhorias salariais e das condições de trabalho.

Com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva (um (ex) dirigente sindical metalúrgico e fundador do Partido dos Trabalhadores e da CUT), para a Presidência da República em 2002, o movimento sindical brasileiro vislumbrou importantes avanços em benefício da classe trabalhadora, pois se antes os representantes dos trabalhadores só estavam presentes em número muito pequeno nas câmaras de vereadores, assembleias legislativas e câmara federal, agora os trabalhadores passaram a ser representados por um de seus membros na Presidência da República e outros, no Congresso Nacional, em vários Ministérios e Órgãos do Governo. A apatia política dos trabalhadores também contribui muito para o enfraquecimento do movimento, pois, sem consciência política os trabalhadores ficam à margem da atual situação política do país, portanto, não tem como serem protagonistas das próprias conquistas por eles reivindicadas.

3 A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO TRABALHADOR NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Uma das conquistas dos trabalhadores é sem dúvida, o direito à organização sindical. Pois, como afirma Dallari (2004, p.44) “a participação coletiva se dá por meio da integração em qualquer grupo social”. No Brasil, de acordo com a Constituição, os sindicatos devem ser organizados por categorias profissionais (ou econômicos, dos empregadores), onde só pode existir um sindicato da mesma categoria por município ou conjunto de municípios.

Com os sindicatos, os trabalhadores conseguiram muitos direitos, ao longo da história, porém, há muito para se aperfeiçoar, porque os trabalhadores ainda não se conscientizaram da importância do sindicato e, também, porque dele não participaram ativamente. É preciso estar presente às assembleias e usar o direito de voto para melhorar os sindicatos. É preciso ser cidadão. Para Dallari (2004 p.44) “a força do grupo compensa a fraqueza do indivíduo. Isso tem sido demonstrado através da história [...]”.

Por meio dos sindicatos, os trabalhadores discutem com os empregadores, representados pelos seus sindicatos também, todas as condições do contrato do trabalho, acertando cláusula de natureza econômica e jurídica que terão validade por um determinado prazo, dissídios coletivos ou conversões coletivas.

3.1 Análise e Resultados dos Dados

Para a realização desta pesquisa foram realizados 200 questionários com funcionários do Sindicato dos Servidores da Justiça-MA, onde constatou-se que 50,9 % dos entrevistados são sindicalizados e 49,1% não, conforme o gráfico1. Dentre os funcionários, os que são sindicalizados acreditam no sindicato como instrumento de mudança. Já aqueles que não se sindicalizam justificam com argumentos como: consideram alto o valor sindical, ou mesmo não apresentam interesse, além de não acreditarem que sindicatos possam realizar mudança. Com relação a essa questão de não serem sindicalizados por esses motivos citados, o presidente do SINDJUS realiza o seguinte comentário:

isso reflete uma baixa consciência política, próprio das pessoas que acham que vai aparecer alguém para resolver [...] é um pensamento burguês, capitalista [...] reflete uma ideologia dominante, a idéia da passividade, da indiferença [...] só que para isso existe um remédio constitucional, que é a contribuição compulsória.(Aníbal Lins, Informação Verbal, 2008)

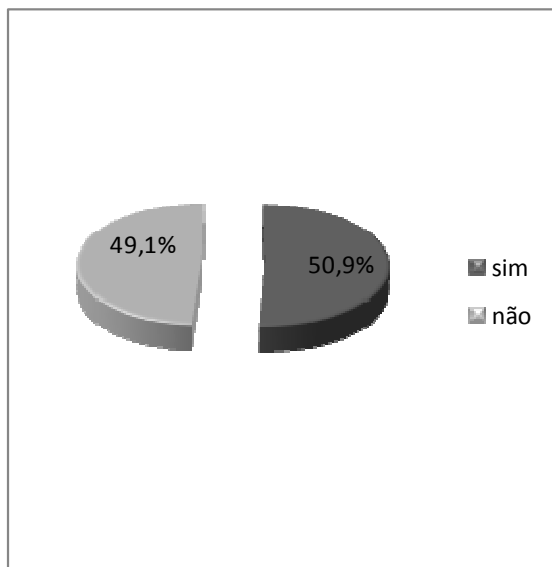


Gráfico 1 – Se os funcionários são sindicalizados

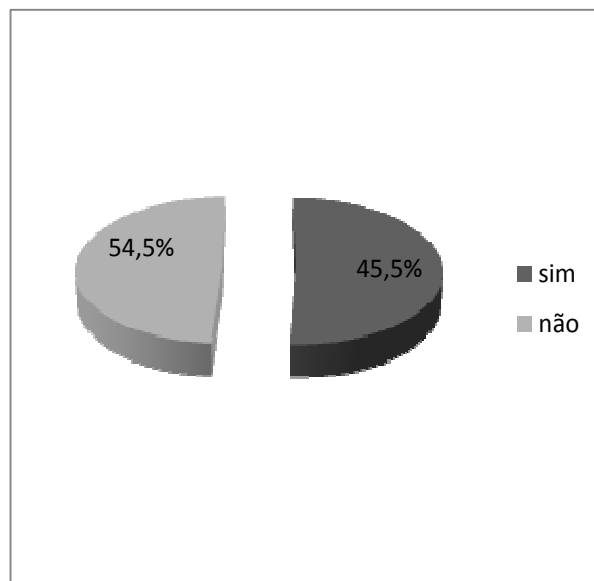


Gráfico 2 – A participação dos funcionários

Segundo Demo (1941, p.17) “homem [...] que tem consciência [...] sabe dos problemas e busca soluções [...]”. Quer dizer, não basta apenas ter consciência, é preciso acompanhar, saber o que está acontecendo e lutar para mudar a realidade.

O gráfico 2 mostra a participação sindical dos funcionários nas decisões junto ao sindicato, onde observa-se que 45,5% participam e a maioria que corresponde a 54,5% não participam. Isso demonstra a falta de crédito dos sindicatos, para com seus associados. Só que é necessário que o sindicato invista para que aumente o número de sindicalizados, com relação a essa questão, Aníbal Lins (Informação Verbal, 2008) afirma que:

os sindicatos devem investir muito e muito bem nesse processo de informação, que pode ser feito através de folhetos, jornais, site, assembléias, além de ter formação organizada dos trabalhadores [...] os sindicatos devem ter um trabalho de um trabalho de alerta permanente, pois quem não sabe o que está acontecendo fica difícil formar uma opinião.

Aníbal disse ainda que “não vejo muitos sindicatos serem atuantes hoje [...] até mesmo pelo fato de que fazer greve acaba sendo confundido com fazer oposição ao presidente Lula”. Ainda com relação à questão da participação sindical, foi questionado aos funcionários como eles mesmos analisam sua participação

conforme gráfico 3, sendo que a maioria se considera regular. Outro fator destacado foi a atuação dos sindicatos, onde observa-se no gráfico 4 que dentre os entrevistados a maioria diz que é boa. No que diz respeito à relação existente entre a política partidária e a política sindical, sabe-se que elas se complementam para o bem da sociedade em geral e da classe trabalhadora em particular. Assim, segundo gráfico 5, percebe-se que 73% dos entrevistados afirmam que a política partidária influencia sim nas decisões do sindicato, enquanto 18% dizem que não.

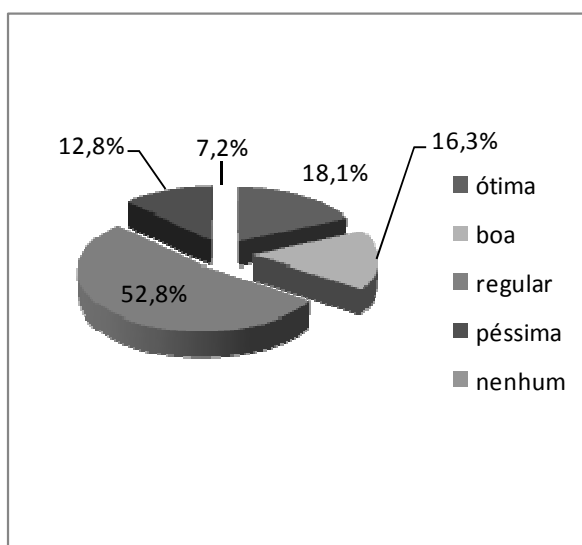


Gráfico 3 - Participação dos funcionários

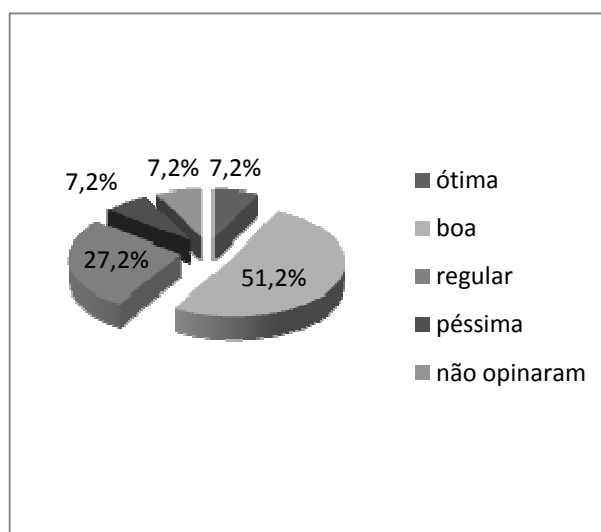


Gráfico 4 - Como os funcionários vêem a atuação do seu sindicato

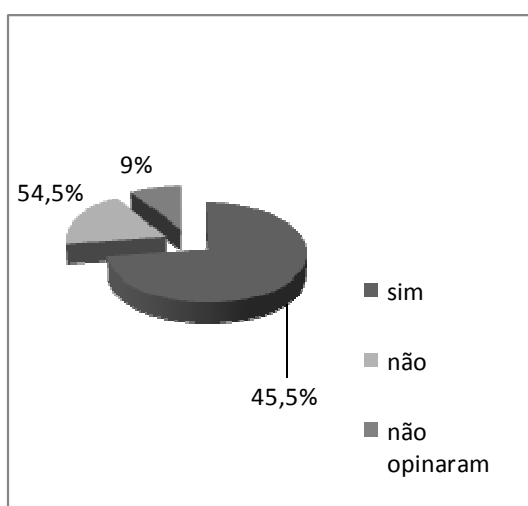


Gráfico 5 - Influência da política partidária nas decisões do sindicato

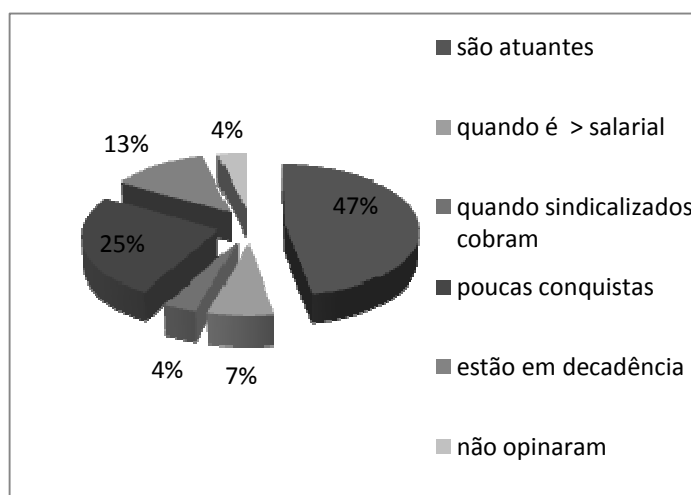


Gráfico 6 - Como os sindicatos estão atualmente

Aníbal Lins (Informação Verbal, 2008) também comenta sobre o acesso dos trabalhadores à algumas conquistas: “por estar em uma sociedade de classes, ele acaba não fazendo tudo aquilo que gostaria de fazer se estivesse na função sindical [...] ele tem ao lado e dentro do poder político constituído toda uma estrutura [...] tipicamente capitalista”. É necessário também entender de que forma os sindicatos tem contribuído, de forma seja possível perceber que o sindicato está aí somente para lutar por sua categoria, seja através de greve, de aumento de salário, de benefícios de forma geral. Com isso, o gráfico 6 mostra justamente como os entrevistados analisam a forma que os sindicatos contribui.

4 CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a política é o meio utilizado para estabelecer a organização da sociedade, é ela que decide os rumos da vida social e, somente através dela pode-se concretizar os objetivos do interesse público. Por isso, é de suma importância que os indivíduos tenham consciência política crítica, para que possam exercer a sua cidadania de forma permanente e consciente, a fim de participarem das decisões políticas que afetam diretamente na ordem social, pois querendo ou não, as pessoas são as responsáveis pela realidade social em que vivem, ou seja, não basta apenas votar, tem que participar, ficar de olho no processo de elaboração, execução e consolidação das políticas públicas que devem visar sempre o bem comum.

A sociedade deve mobilizar-se e utilizar os instrumentos de que dispõe para que assim exerça o poder que lhe confere, pois o poder do Estado emana no povo e, para ele deve voltar em forma de benefícios que atendam as suas necessidades.

A organização da sociedade, sem dúvida é a única que pode transformar a realidade social vigente no Estado Brasileiro. Não importa se a mobilização da sociedade começa na comunidade ou associação de moradores de um bairro, na cidade ou no estado, o que ele mostra é que só a luta, a participação política é que

são capazes de mudar os rumos do Estado, pois se cada membro da sociedade participasse e conquistasse seu espaço consciente na política poderíamos alcançar a tão sonhada sociedade justa, igualitária e com capacidade para atender as necessidades de todos os seus cidadãos.

Portanto, diante do estudo aqui apresentado, percebe-se a importância da organização sindical, principalmente em relação à pesquisa em si, que foi de grande importância para perceber de maneira geral a opção de cada um dos entrevistados.

A descrição e análise dos resultados confirmam a visão de que a maioria, ou por falta de informação e conscientização ou por falta de interesse, não participa efetivamente nas decisões de suas reivindicações. E isso não é bom para o movimento sindical que necessita de mais efetivação por parte dos trabalhadores para um movimento forte.

REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. São Paulo: Globo, 2001.

BARBOSA, Zulene. **Reestruturação Produtiva e Movimento Sindical**: reflexões para uma prática sindical de esquerda, São Luís: UEMA, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Que é Participação Política**. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Primeiros Passos).

DAWBOR, Ladislau. **Poder Local**. Ed. Brasiliense, 2008.

DRAIBE, Sonia. **As políticas Sociais e o Neoliberalismo**: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. Revista USP. 2008.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política: Polêmicas do Nosso Tempo**. 6. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; v.27).

HARTLEY, Dean. A agenda global de direitos humanos e a (im)possibilidade de um Estado ético. In: CIMADAMORE, Alberto; HARTLEY, Dean; SIQUEIRA, Jorge

(Orgs.). **A pobreza do Estado**: reconsiderando o papel do Estado na luta contra a pobreza global. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales - CLACSO, 2006.

LÍNS, Aníbal da Silva. A Evolução e a Desaceleração do Movimento Sindical no Brasil. São Luís: 14 maio 2008. Entrevista concedida a Giselle Cristine Viana Pinheiro e Lessianne Lisieux Pires Lemos.

WEBER, Max. **Ciência e Política: Duas Vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2004.